

PORTARIA UNIFEBE n.º 71/2025

Renova a composição do Colegiado do Curso de Medicina e dá outras providências.

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Medicina, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador de Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Ana Carolina Piazza Noldin, Ana Gabriela Lima de Carvalho, Beatriz Freitas Fernandes, Camilly Schvetcher, Carolina Santos Bianchi, Eduarda Martins Pittel, Guilherme José Rosa, Isabela Cristofolini Hanna, João Victor Carlos de Souza, Jose Arthur Rubick Rieg, Karolliny de Medeiros Gabriel, Maitê Luísa Hostert Pereira, Maria Eduarda Busnello Schmidt, Maria Eduarda Gonçalves, Maria Gabriela Rossatto da Fonseca, Mariana Vieira Zanatta, Mariani Schmidt Bertoldo, Mirela da Cunha Pandini e William Rafael Echterhoff.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/4/2025.

Brusque, 17 de junho de 2025.



Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Reitor, no exercício
do cargo de Reitor

Publicada na UNIFEBE em 17 de junho de 2025.